



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 157/2023

OFÍCIO Nº 0418/2023-GAP

Protocolo 36613 Envio em 26/06/2023 09:32:44

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 155/2023-SO, de autoria do Vereador Fabio Fernando Siqueira dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade de realizar o programa remissão parcial de créditos tributário novamente neste ano de 2023, de acordo com o Departamento de Administração e Finanças, em relação aos questionamentos 1 a 4, as respostas constam no Memorando Interno 52/2023, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/DRVS/lffs
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 52/2023

DE:	Departamento de Administração
PARA:	Gabinete

Paraguaçu Paulista, 12 de Junho de 2.023.

Em resposta ao requerimento 155/2023,

Item 1) Não

Item 3) A L.C. nº 272, de 10 de Junho de 2022 autorizou a remissão parcial de créditos tributários no exercício de 2022, esta oportunizou os contribuintes regularizarem seus débitos durante o segundo semestre de 2022.

Item 4) Atualmente apenas o parcelamento dos débitos porém sem desconto.

Sem mais nada a acrescentar, reiterar ou informar.

Atenciosamente,


Denis Roberto Victorino da Silva
Diretor Departamento de Administração e Finanças

